PROJETO DE LEI Nº 141/2022

Nº 141/2022

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2023/2022
Data: 25/10/2022 - Horário: 09:14
Legislativo - PLO 141/2022

Altera dispositivos na Lei Municipal nº 6.632, de 3 de setembro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – Combea e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – Fumbea e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º e o *caput* do art. 12 Lei Municipal nº 6.632/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (....)

I - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes da Secretaria Municipal do Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

II – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12 – Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – Fumbea, vinculado à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, destinado ao financiamento de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais, tais como:"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de outubro de 2022.

Vereador Ronivelton Corrêa Barbosa

Vereadora Irene Melo Franco